

□  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 328, DE 17 DE MARÇO DE 2022**

Concede Licença para capacitação ao servidor FERNANDO SATORO KOGUTI, Assistente em Administração.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 201/2019 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.004809/2022-67, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação, com ônus limitado, ao servidor FERNANDO SATORO KOGUTI, Assistente em Administração, SIAPE 2124461, pelo período de 11/04/2022 a 10/05/2022, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 26/05/2014 à 25/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

*Portaria nº 328/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 54, de 23 de Março de 2022.*